

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099390.2.0007776-48



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Não-Me-Toque(RS).--

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.:

MATRÍCULA

Olvº

--.7776/vº.--

CONDIÇÕES - Não há.- O procurador dos vendedores Almiro Simon e sua esposa, declara sob as Penas da Lei, que não possuem matrícula no INSS como empregadores.-

ARQUIVAMENTO - Não há.-

PROTOCOLADO - sob nº41.458, Lº1-H, fls.169.- DOU FÉ.-

IE./Não-Me-Toque(RS), 18 de Fevereiro de 1998.-

E=R\$48,90

A Oficiala:

ISENTC

Recibo=30.249

Erna Lori da Costa

D.O.I.

AV.2-7776, de 05/09/2001 - **EDIFICAÇÃO** - Cfe. requerimento datado de 03/setembro/2001, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal local e, com a Declaração de isenção da Apresentação da CND do INSS, fica averbada a construção de uma casa residencial, de madeira, coberta com telhas de cimento amianto, com 63,00m² de área construída, sob nº66, construída cfe. processo de construção nº 057/2000, concluída em 1998, avaliada em R\$8.247,33. Arquº. nº... 12.284, pasta nº 190=Registro Geral.-

PROTOCOLADO - sob nº47.859, Lº1-J, fls.032.-

RMF./Não-Me-Toque(RS), 05 de setembro de 2001.-

E=R\$ 34,70

A Oficiala Desig.-

Recibo 35.659

Erna L.da Costa.-

Av.3-7.776 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO: Nos termos do requerimento particular, datado de 29 de maio de 2007, procede-se a presente averbação para constar que a casa residencial em madeira, coberta com telhas de cimento amianto, com a área de 63,00m², cfe. Av.2, foi demolida, por não apresentar mais condições de uso e habitabilidade, tudo nos termos da Certidão firmada pelo Núcleo de Tributação, Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal desta cidade de Não-Me-Toque (RS), em 25 de maio de 2007, instruída com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros nº 027802007-19025010, emitida em 29 de maio de 2007 pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil. Arquivo nº 15.862, Pasta 276-RG. **Protocolo:** Nº 58.714, fls. 184 do Livro 1-L, em 29.05.2007. O referido é verdade e dou fé. Não-Me-Toque (RS), 29 de maio de 2007. Jorge Paulo Feltes, Substituto da Oficial:

Emol.: R\$ 16,90 - SDF. 0377.03.0700001.00214

R.4-7.776. PENHORA. Certidão para Registro de Penhora, expedido em 10 de agosto de 2015, extraído dos Autos do Processo nº 112/1.12.0000201-3, em que JULIO MOMBACH, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 502215465-SSP/RS, e CPF nº 040.446.060-72, natural desta cidade, move contra EUCLÉSIO FRANCISCO SPIES, brasileiro, separado, agricultor, RG nº 8039404291-RS, e CPF nº 496.324.500-00, natural da cidade de Ibirubá (RS), foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 35.245,27, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 7.775, Livro 2-RG, deste Serviço. Depositário: o

CONTINUA A FOLHAS

2

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

7.776

— MATRÍCULA —



Não-Me-Toque, 26 setembro 2017

FLS.

2

MATRÍCULA

7.776

executado.

PROTOCOLO: Nº 75173, Livro n.º 1-T, em 25/09/2017. O referido é verdade e dou fé.

Emol: NIHIL.

Selo TJ/RS: 0377.06.1400016.00584 = NIHIL - NIHIL

Não-Me-Toque, 26 de Setembro de 2017.

2ª Substituta: _____ (Marinalva Cervo).

AV.5-7.776. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento a determinação eletrônica da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, protocolo nº **202112.1714.01954683-IA-810**, de 17/12/2021, processo nº **11211100008664** da Vara Jeca e Jecrima - Não-Me-Toque - RS, STJ-Superior Tribunal de Justiça-RS, fica averbada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: nº 82500, Livro nº 1-U, em 21/12/2021. O referido é verdade e deu fé.

Emol: NIHIL.

Selo TJ/RS: 0377.04.2100001.01159 = NIHIL - 0377.01.2100001.07431 = NIHIL

~~Não-Me-Toque, 22 de dezembro de 2021.~~

2º Substituto:  (Zenildo Alves de Siqueira).

continua no verso

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Não Me Toque-RS, quarta-feira, 1 de outubro de 2025, às 11:17:24.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 7.776: R\$ 44,80 (0377.04.2500001.01175 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0377.03.25000001.09144 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0377.01.2500001.00563 = R\$ 2,10)

Edison Ferreira Espindola - Registrador

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, **prazo de validade de 30 (trinta) dias.**



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099390 53 2025 00014549 99